



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0059, DE 07 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015:

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.060/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021** DESTITUINDO o servidor **EDUARDO ANTONIO BOLLA JUNIOR** e DESIGNANDO a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI**, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
9582/2021	SEGUROS SURA S.A.	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para os estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º FICA a fiscalização do referido contrato composta pelos(as) servidores(as):

ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS – SIAPE: 216****

THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI - SIAPE: 235****

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 13 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado eletronicamente

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talita Dina Rossi, COORDENADOR - FG2 - CDI-AVR**, em 07/07/2022 11:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376645

Código de Autenticação: ad83d2b9fc

